

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU-ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

INDICAÇÃO /19.

RAMON DIAS GIDALTE, Vereador em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 121 do Regimento Interno, vem, perante Vossa Excelência, apresentar a presente indicação no sentido de que seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando a criação de um ÓRGÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) no distrito de Barra de São João.

Justifica-se o presente pedido, tendo em vista que a criação do órgão trará inúmeros benefícios para a população, muitas pessoas que necessitam resolver conflitos consumeristas precisam se locomover até o Fórum que fica na sede do Município o que traz inúmeras dificuldades, considerando que muitos são idosos e deficientes e falta transporte público no distrito.

Casimiro de Abreu, 04 de setembro de 2020.

RAMON DIAS GIDALTE

VEREADOR

PROT N. 0672 202

láudia da Conceição Joaquin. DIRETORADE ARQUIVO